

Vila Velha/ES, 14 de dezembro de 2022

CIRCULAR N.º 092/22

PALETÓ - DISPENSA DO USO

Comunicamos que, a partir do dia 17/12/2022, os Pastores e Obreiros ficam dispensados do uso do paletó nos Cultos até o término do verão, dia 20/03/2023, **exceto nos Cultos especiais como: ceia, casamento, apresentação de crianças, formatura e sepultamento**.

A Paz do Senhor Secretaria da Igreja Cristã Maranata

